

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER

PETIÇÃO N.º 1/XIII

POR UM SISTEMA DE EVACUAÇÕES MÉDICAS MAIS EFICAZ PELA FAP NA RAA

OUTUBRO DE 2024



INTRODUÇÃO

A 12 de março de 2024, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a presente petição, à qual foi atribuído o n.º 1/XIII, intitulada «Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA», subscrita por 2256 cidadãos, dos quais 2249 com correta identificação, cuja primeira signatária é a senhora Joana Rita Freitas Bairos.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores, a mesma foi remetida à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer, por se tratar de matéria da competência desta.

A Comissão de Assuntos Sociais reuniu no dia 27 de maio de 2024, presencialmente, para audição da primeira subscritora, apreciação e relato da Petição n.º 1/XIII - Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e exerce-se nos termos do disposto no artigo 9.º do anexo da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, que aprovou a terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua atual redação.

A apreciação da Petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à Comissão Especializada Permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que a matéria da presente Petição incide sobre Serviço Regional de Saúde, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do artigo 4.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.



CAPÍTULO II

ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais fixados na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual, e com o artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Comissão de Assuntos Sociais procedeu à apreciação da sua admissibilidade nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do Regimento, e deliberou admiti-la, por unanimidade, em reunião ocorrida a 19 de abril de 2024, tendo tal decisão sido comunicada formalmente à primeira subscritora.

De referir que apesar da Petição apresentar 2256 subscritores, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua atual redação, apenas 2249 possuem correta identificação.

CAPÍTULO III

OBJETO DA PETIÇÃO

Os peticionários vêm, através deste instrumento de participação cívica, solicitar um sistema de evacuações médicas mais eficaz nos Açores pela Força Aérea Portuguesa.

Neste contexto, os peticionários referem que «A Região Autónoma dos Açores (RAA), composta por 9 ilhas, fica, por vezes, à mercê de apenas uma única tripulação da Força Aérea Portuguesa (FAP).

São 6 ilhas sem Hospital, em que o Hospital central da Região localiza-se na Ilha de São Miguel.

No passado dia 28 de janeiro 2024, a minha mãe sofreu um segundo enfarte agudo do miocárdio num espaço de um mês. TEVE QUE ESPERAR CERCA DE 19 HORAS para que a evacuação fosse realizada.

Alegadamente, isto aconteceu porque após a missão de transporte de um utente no lado oposto do arquipélago (Ilha das Flores), a tripulação excedeu as horas de voo e, por isso, teve que cumprir com as horas de descanso legalmente obrigatórias.

A FAP tem, neste momento, duas aeronaves nos Açores, o helicóptero Nerlin e o avião C295.

Quero, por isso, apelar a que haja SEMPRE MAIS DO QUE UMATRIPULAÇÃO AO SERVIÇO/ DE PREVENÇÃO, para cada um dos seus meios, de modo que mais nenhum residente nos Açores sofra com as consequências desta angustiante espera e gerindo de forma mais eficiente os recursos disponíveis.

Grata a todos os que colaborarem, de forma a que se faça cumprir com os lemas da FAP: "Onde necessário, quando necessário" e "Para que outros vivam.».



CAPÍTULO IV

DILIGÊNCIAS EFETUADAS

Na reunião da Comissão, ocorrida a 19 de abril de 2024, esta deliberou ouvir, presencialmente/com recursos a meios telemáticos, a primeira subscritora da petição, a senhora Joana Rita Freitas Bairos, bem como o membro do Governo com competência na matéria, acompanhado pelo responsável pela Proteção Civil, o Comandante Operacional dos Açores, o Conselho de Administração do Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira (HSEIT), acompanhado pelo responsável pelas evacuações médicas, e a Unidade de Saúde de Ilha de Santa Maria.

Deliberou, igualmente, solicitar pareceres escritos ao Conselho de Administração do Hospital da Horta e do Hospital do Divino Espírito Santo, às unidades de saúde de ilha de todas as ilhas sem hospital (à exceção da Unidade de Saúde de Ilha de Santa Maria) e aos conselhos de ilha dos Açores.

De referir que a Comissão rececionou os pareceres escritos que abaixo se elencam, os quais se encontram anexos ao presente relatório e que dele fazem parte integrante:

- Conselho de Administração do Hospital da Horta
- Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo
- Unidades de Saúde das Ilhas do Corvo, de São Jorge, da Graciosa das Flores, do Pico e de Santa Maria
- Conselho de Ilha da Graciosa
- Conselho de Ilha da Terceira
- Conselho de Ilha das Flores
- Conselho de Ilha de Santa Maria
- Conselho de Ilha de São Miguel
- Conselho de Ilha do Corvo
- Conselho de Ilha do Faial

Na sequência das deliberações aprovadas em Comissão, no que concerne as audições presenciais, importa referir o seguinte:

Relativamente à audição do Comando Operacional dos Açores, a mesma foi substituída pela audição da secção regional da Força Aérea Portuguesa, uma vez que a primeira, após contactos



efetuados, informou a Comissão que esta não seria uma competência sua, mas, sim, da Força Aérea Portuguesa.

No que concerne a audição do Conselho de Administração do Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira (HSEIT), acompanhado pelo responsável pelas evacuações médicas, a mesma, por indicação do Sr. Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, ocorreu juntamente com o membro do Governo com competência na matéria, no caso, a Sra. Secretária Regional da Saúde e Segurança Social.

Por fim, a Comissão de Assuntos Sociais deliberou, na sua reunião do dia 17 de setembro de 2024, transformar a audição da Unidade de Saúde de Ilha de Santa Maria em parecer escrito, devido à indisponibilidade para audição presencial do seu conselho de administração e do membro do Governo com competência na matéria, tendo neste sentido sido rececionado por esta comissão, em 03.10.2024, o parecer solicitado.

Da Audição da primeira peticionária, a cidadã Joana Rita Freitas Bairos, ocorrida a 27 de maio de 2024:

A peticionária começou por explicar a sua intervenção, a qual foi transcrita na íntegra.

“Em primeiro lugar, na qualidade de primeira peticionária, agradeço o convite para estar aqui e poder apresentar a minha petição, bem como defender o interesse e lutar por uma melhoria dos cuidados de saúde de todos os açorianos. Em segundo lugar e como Enfermeira do HDES, não poderia avançar sem antes deixar uma palavra de gratidão a todos os profissionais, desde bombeiros, PSP, médicos, enfermeiros, assistentes operacionais, técnicos de diagnóstico e terapêutica, brigadas de limpeza, enfim... todos os que agiram com a máxima celeridade, eficiência e coragem aquando o incêndio que ocorreu no passado dia 4 de maio no nosso Hospital e que permitiram que todas as pessoas que estavam naquela instituição saíssem com a segurança necessária. Aos bombeiros que ficaram feridos, desejo uma rápida recuperação não tenho palavras para a vossa brilhante atuação que muito honrou a vossa profissão. Em terceiro lugar, penso que não seria prudente da minha parte, como cidadã, mas também como enfermeira, vir aqui sem esclarecer algumas questões:

1 – Não tenho rigorosamente nada contra a FAP, aliás, como sempre referi em qualquer entrevista acho que o trabalho desenvolvido por esses profissionais é de louvar, contudo, não podemos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

deixar que as intervenções que correm menos bem não sejam debatidas, pois só assim conseguiremos aprender e melhorar para uma próxima;

2 – Acho lamentável que alguns profissionais de saúde, não só da FAP como também colegas de profissão escrevam determinado tipo de comentários nas redes sociais com o intuito de denegrir não só a minha imagem, mas também desprezar a minha petição, isto só revela que não têm conhecimento de causa da situação que ocorreu com a minha mãe, ou pior ainda, se o têm, não o reconheceram com a devida importância e gravidade, pois caso contrário, como profissionais de saúde, jamais mencionavam certo tipo de frases na internet. Aproveito para salientar que quando as coisas correm bem, é muito bonito usarmos a comunicação social para contar as histórias com finais felizes, mas quando correm menos bem, ninguém se pronuncia nem assume o erro e é exatamente pelas vezes que as coisas correm menos bem que hoje estou aqui.

3 – Agradeço aos Conselhos de Ilha da RAA por terem dado parecer favorável à minha petição, significando que é um problema atual, grave e que merece a nossa maior atenção. Passo, então, a citar a petição: “A Região Autónoma dos Açores (RAA), composta por 9 ilhas, fica, por vezes, à mercê de apenas UMA única tripulação da Força Aérea Portuguesa (FAP). São 6 ilhas sem Hospital, em que o Hospital central da Região localiza-se na Ilha de São Miguel. No passado dia 28 de janeiro 2024, a minha mãe sofreu um segundo enfarte agudo do miocárdio num espaço de um mês. Teve de esperar cerca de 19 horas para que a evacuação fosse realizada. Alegadamente, isto aconteceu porque após a missão de transporte de um utente no lado oposto do arquipélago (Ilha das Flores), a tripulação excedeu as horas de voo e, por isso, teve que cumprir com as horas de descanso legalmente obrigatórias. A FAP tem, neste momento, duas aeronaves nos Açores, o helicóptero Merlin e o avião C295. Quero, por isso, apelar a que haja SEMPRE MAIS DO QUE UMA TRIPULAÇÃO AO SERVIÇO / DE PREVENÇÃO, para cada um dos seus meios, de modo que mais nenhum residente nos Açores sofra com as consequências desta angustiante espera e gerindo de forma mais eficiente os recursos disponíveis. Grata a todos os que colaborarem, de forma que se faça cumprir com os lemas da FAP: "Onde necessário, quando necessário" e "Para que outros vivam". Quando iniciei esta petição, estava longe de imaginar a proporção que iria ter, bem como o feedback que iria receber. Foi incrível a forma como os açorianos se uniram, assinaram e ainda me enviaram mensagens com testemunhos seus ou de familiares para me dar força e mostrar que, infelizmente, o caso da minha mãe não é inédito na Região. A leitura e análise da fita de tempo que me foi disponibilizada pelo SRPCBA é bastante esclarecedora, pois por várias vezes é mencionada não só a urgência/emergência da evacuação, como é referido que o procedimento médico que a minha mãe necessitava apenas podia ser efetuado no HDES. Os aspetos/as comunicações que mais me



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

preocupam são os que passo a referir: - “As operações da BA4 informam que a médica reguladora da FAP decidiu que a evacuação não seria efetuada nessa noite.” - “Médico regulador informa que o atraso da evacuação é motivado pelo descanso da tripulação.” - “Cardiologia do HDES considera a evacuação urgente.” - “Mantém-se urgência na evacuação.” - “Não é possível reduzir tempo de descanso.” Importa salientar que em momento algum se pondera a ativação de uma segunda equipa / equipa de prevenção, pelo que o meu intuito é exatamente esse, que mais nenhum açoriano fique a aguardar várias horas pelo término do descanso dos profissionais da FAP porque claro que sim, devem descansar, contudo o doente não pode sofrer com as consequências desse atraso. É de suma importância que a FAP tenha mais do que uma equipa preparada para ser ativada para cada um dos seus meios aéreos, pois só assim se consegue dar resposta às solicitações urgentes/emergentes sem que isso traga sequelas para os doentes.”

Após esta exposição da peticionária, foi aberta a primeira ronda, pediu a palavra o deputado José Toste (PS) que saudou a iniciativa e salientou que numa região arquipelágica como a dos Açores, o serviço de evacuações é uma necessidade para todas as ilhas. Neste seguimento, questionou a peticionária se o objetivo da petição além de chamar atenção para a situação que originou a iniciativa, se também teria como objetivo alertar para a necessidade de criação de novas equipas médicas de evacuação.

Em resposta, a peticionária deu nota que o objetivo da petição não é apenas alertar para a falta de profissionais na força aérea portuguesa, mas sim, para que outros profissionais, sejam médicos, enfermeiros consigam ter outras equipas de resposta. Salientando ainda, que é importante que existam equipas diferenciadas para uma melhor resposta aos açorianos. Aproveitou também para lembrar que esta petição não é para falar só do caso da sua mãe em específico, mas sim, de todos os açorianos que necessitam deste serviço.

De seguida, o deputado António Lima (BE) usou da palavra para felicitar a peticionária pela iniciativa. Embora não tenha colocado nenhuma questão, deu nota de que existiu e sempre existirá a problemática de falta de recursos existentes, sendo importante existir um sistema de redundância, outras tripulações, outras aeronaves para dar resposta às necessidades.

Neste seguimento, a peticionária lembrou a sua experiência no processo de evacuação da sua mãe, onde numa fase inicial a informação que conseguiu apurar foi escassa, não havendo muita abertura para obter qualquer tipo de informação. No entanto, a peticionária frisou que não tem nada contra o trabalho feito pelos profissionais em questão, mas sim, com a falta de respostas



perante a sua situação.

De seguida, usou da palavra a deputada Salomé Matos (PSD) agradecendo a iniciativa da peticionária e a importância da mesma, lembrando que o PSD já tinha feito, no passado, dois votos de protesto sobre a situação supramencionada na petição, respetivamente em 2017 e 2018. Neste sentido, a deputada do PSD questionou sobre que contatos foram encetados e que informações foram fornecidas no âmbito da situação vivida e no momento da evacuação da mãe da peticionária, quais eram as aeronaves e tripulações disponíveis da Força Aérea?

Em resposta às questões colocadas, a peticionária Joana Bairos deu nota de que, nesse particular, não houve qualquer tipo de abertura pelo Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha de Santa Maria, e que relativamente à Força Aérea, a informação recolhida pela peticionária foi a de que haveria duas evacuações na noite do sucedido, no entanto, publicamente só foi possível aferir uma evacuação.

Ainda no seguimento da sua resposta, a peticionária referiu que numa primeira fase a Proteção Civil estava um pouco relutante em dar acesso à informação, todavia, após a peticionária passar a ser a representante legal da sua mãe, a Proteção Civil disponibilizou as fitas de tempos, onde relata os contatos feitos durante o processo todo.

Usando do seu direito a réplica a deputada Salomé Matos (PSD) lembrou a sua segunda questão, no momento da evacuação quantas equipas e aeronaves estavam disponíveis.

Neste sentido, a peticionária respondeu que não tendo informações oficiais da Força Aérea, o que foi possível apurar é que na data em questão o C295 não estava na base das lajes, nem foi referido em qualquer tipo de evacuação.

A próxima deputada a intervir foi Catarina Cabeceiras (CDS-PP) que agradeceu a peticionária pela sua iniciativa e aproveitou para lembrar que esta é uma situação que aflige principalmente as ilhas com acessibilidades reduzidas, salientando por isso que na sua opinião é importante que exista uma segunda equipa de prevenção para estas situações. Neste sentido, a deputada do CDS-PP questionou a peticionária se no decorrer do levantamento de informação que realizou, foi possível aferir se efetivamente existisse uma segunda equipa, este problema não teria acontecido. A deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP), questionou também se seria possível distribuir a informação que foi recolhida ao longo do processo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nesta fase, tomou a palavra a peticionária informando que no seguimento da sua recolha de informação, o que foi possível apurar deu a entender que o problema não se prendeu com as equipas médicas, mas sim, com a má gestão dos recursos da Força Aérea Portuguesa. Relativamente à informação recolhida até ao momento, foi demonstrada total abertura para disponibilizar aos deputados a informação.

Para encerrar a primeira ronda, tomou a palavra a deputada Hélia Cardoso (CH) que questionou a peticionária Joana Bairos relativamente aos cuidados prestados à sua mãe, questionando também qual o motivo para que a informação sobre este caso não ter sido logo disponibilizada pela Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria.

No seguimento das questões levantadas, a peticionária saudou os cuidados de saúde prestados pelos profissionais de saúde da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria, no entanto, a urgência do caso clínico da sua mãe fazia com que fosse urgente uma evacuação médica para o Hospital Divino Espírito Santo. Relativamente à informação, esta não foi transmitida de forma clara e com a abertura desejada num processo desses, chegando ao ponto de deixarem de responder às solicitações da peticionária. Informou ainda que a pouca colaboração por parte da USI de Santa Maria, nomeadamente a ocultação de informação clínica, pelo que remeteu a questão à Direcção Regional de Saúde sendo que conhece que o processo se encontra neste momento em tramitação na Inspeção Regional de Saúde.

Na segunda ronda de questões, solicitou a palavra o deputado José Toste (PS) de forma a solicitar à peticionária a possibilidade de partilhar toda a informação recolhida de forma a Comissão de Assuntos Sociais ter acesso a informação de relevo.

Respondendo à solicitação do Deputado do PS, a peticionária deu nota de que irá organizar a informação toda e disponibilizar aos deputados da Comissão de Assuntos Sociais toda a informação recolhida pela mesma.

Da Audição do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática, acompanhado pelo representante da Proteção Civil, ocorrida a 16 de julho de 2024:

O Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática começou por sublinhar a importância da Força



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Aérea Portuguesa nas evacuações aeromédicas nos Açores, destacando o papel crucial da tripulação das aeronaves EH-101 e C-295. No entanto, reconheceu que a principal dificuldade reside na falta de uma segunda tripulação para o helicóptero EH-101, o que poderia melhorar significativamente a capacidade de resposta em emergências médicas.

O Deputado José Toste (PS) iniciou a primeira ronda referindo-se à petição que motivou a audição, centrada na necessidade de uma segunda tripulação para as evacuações aeromédicas. Questionou as relações entre o Governo Regional e a Força Aérea Portuguesa, mencionando uma dívida da região para com a Força Aérea. Sobre a mesma, questionou se essa dívida poderia, ou não, limitar a prestação dos serviços. Perguntou ainda se o Governo Regional considerava rever o modelo de evacuações aéreas, que atualmente depende da Força Aérea, e se existia alguma articulação entre as tripulações dos diferentes meios aéreos.

O Secretário respondeu que as relações entre o Governo Regional dos Açores e a Força Aérea são excelentes, sublinhando que qualquer dívida financeira não interfere com a dedicação da Força Aérea às missões. Relativamente à revisão do modelo, afirmou que, dadas as particularidades dos Açores, o atual sistema é o mais adequado. Explicou ainda que o helicóptero EH-101 tem capacidades superiores aos meios utilizados em território continental, o que justifica a sua utilização na região, e que não há uma segunda tripulação disponível para operar o EH-101.

Em réplica, o Deputado José Toste (PS) reforçou a importância de se discutir o modelo atual e perguntou se o Governo Regional estaria preparado, em termos de equipas médicas, caso houvesse um reforço de tripulações. O Secretário esclareceu que a gestão das equipas médicas é da responsabilidade da Secretaria Regional da Saúde, mas que, com certeza, seria dada uma resposta adequada em caso de reforço de tripulações.

De seguida, a Deputada Hélia Cardoso (CH) solicitou explicações mais técnicas sobre o funcionamento das evacuações. Questionou a autonomia das aeronaves e se as tripulações dos helicópteros poderiam trocar de função com as do avião. O Secretário e o Presidente da Proteção Civil esclareceram que as tripulações são específicas de cada aeronave e que o helicóptero só pode operar entre ilhas. Também explicaram o processo de evacuação, desde o pedido até à execução, sublinhando que o médico regulador centraliza a decisão de evacuação.

Em seguida, a Deputada Salomé Matos (PSD) destacou o papel fundamental da Força Aérea Portuguesa e questionou os critérios subjacentes às decisões sobre os tempos de descanso das



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

tripulações e a regulação médica. O Secretário esclareceu que as decisões sobre o descanso das tripulações são legais e inquestionáveis, visando garantir a segurança de todos. O Presidente da Proteção Civil interveio, no sentido de explicar as duras condições a que as tripulações estão sujeitas, o que justifica a necessidade do cumprimento rigoroso dos períodos de descanso.

No final desta primeira ronda, o Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) referiu o histórico positivo da Força Aérea Portuguesa e questionou se a criação de uma segunda tripulação seria suficiente ou se seria preferível ter três tripulações para garantir a operacionalidade 24 horas por dia. Em resposta, o Sr. Secretário Regional concordou que três tripulações seriam o ideal, mas que a principal prioridade é garantir a criação de uma segunda, dado o contexto atual.

A abrir a segunda ronda, a Deputada Hélia Cardoso (CH) retomou a questão da evacuação específica que motivou a petição, perguntando por que razão não foi acionada a segunda aeronave neste caso em concreto. O Sr. Secretário Regional explicou que, naquele dia, o EH-101 estava a realizar outra missão e que o C-295, que seria a alternativa, estava em descanso. Mais tarde, quando este ficou disponível, as condições meteorológicas impediram o seu uso.

O Deputado José Toste (PS) questionou o que foi feito politicamente ao longo dos últimos três anos para pressionar a criação de uma segunda tripulação. Em resposta, o Sr. Secretário Regional sublinhou que o governo tem feito uma pressão contínua e que a criação de uma segunda tripulação foi anunciada pela República em 2022, mas até então nunca se concretizou.

A Deputada Salomé Matos (PSD) levantou a questão sobre se a Força Aérea Portuguesa é obrigada a justificar a não utilização de meios. O Sr. Secretário Regional esclareceu que, embora haja sempre comunicação e boa colaboração, a decisão final sobre o uso dos meios é da responsabilidade exclusiva da Força Aérea Portuguesa.

Por fim, na terceira ronda, o Deputado José Toste (PS) questionou se a questão da tripulação do helicóptero ficaria resolvida com uma segunda tripulação para o avião C-295. O Sr. Secretário Regional respondeu que, embora ajudasse, o C-295 não é tão versátil como o EH-101, especialmente em condições meteorológicas adversas, sendo essencial priorizar uma segunda tripulação para o helicóptero.

A Deputada Hélia Cardoso (CH) também perguntou se seria possível resolver o problema com a alocação de duas tripulações ao avião. O Sr. Secretário Regional reafirmou que, apesar de útil, a



solução mais eficaz seria garantir uma segunda tripulação para o EH-101 devido à sua versatilidade.

Da Audição da Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, bem como do Conselho de Administração do Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira e do responsável pelas evacuações médicas), ocorrida a 16 de julho de 2024:

Na audição ao Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira (HSEIT), o Conselho fez-se representar pela Diretora Clínica Dra. Rute de Couto, o Enfermeiro César Toste, a Dra. Patrícia Fragata, responsável pelo serviço de evacuações médicas, e pela Sra. Secretária Regional da Saúde e Solidariedade Social, Dra. Mónica Seidi.

A Sra. Secretária Regional da Saúde e Solidariedade Social iniciou a sua intervenção fazendo um enquadrando do funcionamento da unidade de deslocações e evacuações aéreas sob a responsabilidade direta do HSEIT. Explicou que a unidade, embora localizada na Ilha Terceira, presta um serviço de âmbito regional, abrangendo todas as ilhas dos Açores e também Portugal Continental. Agradeceu o espírito de missão da equipa e esclareceu que, no caso concreto da evacuação de Santa Maria, não houve qualquer reparo quanto à atuação clínica da equipa. A situação foi avaliada pela Direção Regional da Saúde, que, após algumas dúvidas nos registos clínicos, decidiu abrir uma inspeção extraordinária.

A abrir a primeira ronda de questões, a Deputada Salomé Matos (PSD) começou por louvar o trabalho das equipas médicas e das tripulações, salientando o sucesso das evacuações aeromédicas. Questionou como é que a equipa médica tem conseguido adaptar-se ao número crescente de evacuações e se há critérios claros para decidir quais as evacuações que devem ser prioritárias.

Sobre esta questão em concreto, a Sra. Secretária Regional respondeu, destacando a existência de duas equipas que cobrem as evacuações entre as ilhas e das ilhas para o continente. Explicou que, em situações de múltiplas evacuações, as decisões são tomadas pelo médico regulador, com base em critérios clínicos e escalas de gravidade. Ainda sobre este particular, a Dra. Patrícia Fragata interveio, explicando que a equipa tem formação rigorosa e que é eficaz na estabilização de doentes críticos.

O Deputado José Toste (PS) elogiou o trabalho das equipas, mas questionou se o facto de a unidade



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

de evacuações estar no HSEIT levanta algum constrangimento, visto que o hospital central da região está na Ilha de São Miguel. Perguntou também se o hospital tem capacidade para formar mais equipas no caso de ser reforçada a tripulação da Força Aérea Portuguesa, e se há constrangimentos na articulação entre a resposta regional e local.

Na resposta, a Sra. Secretária Regional defendeu que a localização da equipa na Terceira é central e otimiza a resposta em termos de distância e logística, com a vantagem da proximidade da Base Aérea das Lajes. A Diretora Clínica do HSEIT, Dra. Rute de Couto, acrescentou que a criação de uma segunda tripulação seria útil, mas que o hospital consegue ajustar as suas equipas em situações de necessidade, como aconteceu no caso do incêndio no Hospital de Ponta Delgada.

Na réplica, o Deputado José Toste (PS) manifestou satisfação com as respostas e pediu esclarecimentos sobre as equipas de obstetrícia, questionando se a saída de médicos trouxe constrangimentos. A Diretora Clínica confirmou que foi necessário recorrer a prestadores de serviços para garantir o funcionamento da equipa B, e que têm trabalhado para captar mais profissionais.

A Deputada Hélia Cardoso (CH) questionou se, em situações de espera prolongada, como aconteceu neste caso em concreto, a estabilização dos doentes minimiza a ausência de uma segunda equipa de evacuação.

Perante esta questão, a Dra. Patrícia Fragata explicou que, embora o tempo seja crucial, a estabilização clínica durante o tempo de espera foi eficaz e garantiu que a doente não sofresse danos irreversíveis. No entanto, reiterou que o ideal seria sempre uma evacuação mais rápida.

Na réplica, a Deputada Hélia Cardoso (CH) perguntou sobre a frequência de situações de múltiplas evacuações críticas, que obrigariam à existência de uma segunda equipa. A Dra. Patrícia esclareceu que, embora essas situações ocorram, a amplitude da sua frequência, são dados da competência da Proteção Civil, mas frisou que, em alguns casos, as condições meteorológicas limitam a utilização de meios aéreos.

O Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) salientou a importância de louvar o empenho e a dedicação dos Profissionais de Saúde, realçando que o sistema funcionou, apesar das dificuldades logísticas, e que a vida da paciente foi salva graças à atuação das equipas. Fez questão de destacar que a exigência de uma segunda tripulação da Força Aérea Portuguesa é uma necessidade clara e uma



causa comum de todos os açorianos.

No início da 2ª ronda de questões a Deputada Salomé Matos (PSD) reforçou a importância da localização da unidade de evacuações no HSEIT, destacando a eficácia do sistema e a necessidade de se manter esta cooperação. Perguntou também se há uma metodologia de trabalho, como *briefings*, que permita melhorar continuamente o serviço.

A Dra. Patrícia Fragata respondeu que já existe um sistema de *debriefings* após cada missão, com o objetivo de identificar melhorias. Revelou que a unidade tem trabalhado em estreita cooperação com a Proteção Civil e que novos equipamentos e formações estão a ser implementados para reforçar a equipa.

O Deputado José Toste (PS) questionou quais as diligências políticas que o Governo Regional tem feito junto do Governo da República para garantir a criação de uma segunda tripulação da Força Aérea Portuguesa, dado que a atual resposta foi considerada insuficiente.

A Sra. Secretária Regional informou que o Governo Regional tem feito contactos constantes com o Governo da República e com o Ministério da Defesa, destacando que o assunto foi discutido numa visita do atual Primeiro-Ministro à ilha Terceira. Afirmou ainda, que o compromisso com a República tem sido cumprido apenas parcialmente, mas que o Governo Regional continua a insistir para que seja garantida uma segunda tripulação.

A Deputada Hélia Cardoso (CH) perguntou se o aumento do número de evacuações tem a ver com a preferência dos médicos das unidades de saúde por evacuar doentes, ou se há um agravamento do estado de saúde da população.

A Sra. Secretária Regional respondeu que o aumento é multifatorial, nomeadamente devido ao envelhecimento da população, mas também pela maior exigência das populações e a inexperiência de alguns médicos que rodam pelas unidades de saúde insulares. A Dra. Patrícia Fragata acrescentou que, atualmente, a unidade de evacuações é utilizada não só para doentes críticos, mas também para facilitar o transporte de doentes que poderiam ser tratados localmente, mas cuja evacuação garante uma maior segurança.



Da Audição da Força Aérea Portuguesa, ocorrida a 16 de julho de 2024:

O Comandante António Moldão, em representação da Força Aérea Portuguesa (FAP), iniciou a sua intervenção destacando a importância da FAP no contexto nacional e regional, salientando que a sua principal missão, conforme o Decreto Regulamentar n.º 11/15, é assegurar a dissuasão e a vigilância do espaço aéreo nacional. Além disso, sublinhou as missões específicas da Força Aérea, nomeadamente o controlo da atividade de pesca, a busca e salvamento, e o apoio à Proteção Civil. No arquipélago dos Açores, as evacuações médicas são realizadas no âmbito de um protocolo assinado em 1996 entre o Governo Regional dos Açores e a Força Aérea Portuguesa, sendo a última revisão deste protocolo datada de 2009. Este protocolo estipula que as evacuações só devem ser realizadas pela Força Aérea Portuguesa quando não haja possibilidade de transporte comercial.

O Comandante destacou que, nos últimos anos, o número de evacuações médicas na região tem crescido em cerca de 10% ao ano, um aumento que contraria a notória diminuição da população, o que levanta questões sobre a utilização parcimoniosa dos meios da Força Aérea Portuguesa. Reafirmou que, apesar de não ser a missão primária da Força Aérea Portuguesa, esta continua a realizar as evacuações com gosto e com o compromisso de servir os portugueses.

No início da 1ª ronda de questões o Deputado José Toste (PS) começou por reconhecer que o pedido por uma segunda tripulação de helicóptero nos Açores é um assunto de longa data e questionou se a Força Aérea considera necessária essa segunda tripulação, além de questionar sobre a existência de dois helicópteros na região e a gestão das horas de voo. Perguntou ainda sobre a dívida do Governo Regional para com a Força Aérea Portuguesa e a capacidade dos aeroportos em receber aeronaves de asa fixa à noite.

O Sr. Comandante explicou que a Força Aérea Portuguesa não necessita de mais recursos para cumprir a sua missão primária. O dispositivo nacional é adequado. Especificamente, os Açores dispõem de 2 aeronaves nos Açores com as respetivas tripulações. Reconheceu que seria ideal ter uma capacidade sobrança mais robusta. A dívida da região, que ronda os 8 milhões de euros, não sendo paga desde 2011, é vista como um incentivo para uma gestão mais parcimoniosa dos meios aéreos. Atualmente aos custos são zero, já a Força Aérea comprometeu-se a não cobrar nada pela realização das evacuações. Quanto às aeronaves, são feitas inspeções rigorosas para garantir a operacionalidade das mesmas, de acordo com uma calendarização atempada e rigorosa, e que a FAP mantém sempre dois helicópteros disponíveis. Sobre as certificações para operações noturnas,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

mencionou que sobre a pista da Graciosa nada foi feito, a pista de S. Jorge não apresenta viabilidade dada a proximidade de obstáculos, relativamente à pista das Flores encontra-se em processo de certificação da iluminação, estando concluída para breve.

O Deputado José Toste (PS) clarificou que a segunda tripulação seria importante para garantir uma capacidade de resposta constante e perguntou se a Força Aérea Portuguesa estaria disponível para uma maior capacidade além do protocolo. Questionou ainda sobre a existência de dois helicópteros nos Açores e se ambos poderiam ser operados simultaneamente.

O Sr. Comandante afirmou que a Força Aérea dispõe de dois helicópteros nos Açores, mas está a tentar disponibilizar um terceiro. Referindo-se à situação que motivou a presente petição elucidou os presentes de que nos termos do atual protocolo celebrado em 1996 e alterado em 2009 primariamente deveriam ou poderiam ter sido esgotados os recursos da SATA, companhia responsável pelo transporte comercial de passageiros. No entanto, mesmo com os recursos atuais, a missão está a ser cumprida. Quanto à segunda tripulação, seria um luxo, mas a Força Aérea Portuguesa está sempre disposta a reforçar os meios conforme necessário.

A Deputada Hélia Cardoso (CH) elogiou a missão da Força Aérea Portuguesa e questionou sobre a escolha entre dois doentes críticos em simultâneo, perguntando como a Força Aérea lida com essa situação. Mencionou também as dificuldades dos médicos isolados em pequenas ilhas e o impacto que isso pode ter nas evacuações médicas. Perguntou ainda por que motivo o helicóptero da evacuação agendada para as 10h não conseguiu sair.

O Comandante explicou que a decisão de evacuação é sempre do médico regulador, que decide a prioridade dos pacientes. Referiu que, em algumas situações, o transporte poderia ser feito por voo comercial, mas nem sempre essa possibilidade é explorada. Explicou ainda que as condições meteorológicas na manhã da evacuação impediram o voo.

A Deputada Hélia Cardoso (CH) quis saber se foi oferecida a opção de evacuação para a Ilha Terceira.

O Comandante confirmou que a evacuação para a Terceira foi proposta, mas foi recusada pelo médico regulador, que optou por esperar por melhores condições para a aterragem na ilha de São Miguel.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Deputada Salomé Matos (PSD) agradeceu o trabalho da Força Aérea Portuguesa e perguntou sobre o compromisso da Ministra da Defesa em 2022, relativamente a uma segunda tripulação de helicóptero. Questionou também se o protocolo de 2009 carece de revisão, considerando as mudanças nas necessidades e nas operações, e perguntou sobre a dívida do Governo Regional para com a Força Aérea Portuguesa, querendo saber se essa dívida está a afetar as operações da Força Aérea e se existe alguma expectativa de resolução desse problema.

O Sr. Comandante reconheceu que o compromisso da Ministra foi cumprido temporariamente, mas que muitos pilotos saíram da Força Aérea em busca de melhores condições salariais, o que dificultou a manutenção dessa capacidade. Quanto ao protocolo, afirmou que está desatualizado e carece de revisão, especialmente no que diz respeito aos meios aéreos disponíveis. Sobre a dívida do Governo Regional, reafirmou que, apesar da dívida de cerca de 8 milhões de euros, a FAP continuará a cumprir as suas missões sem comprometer o serviço, mas destacou que uma maior atenção ao pagamento poderia ajudar a promover uma utilização mais parcimoniosa dos recursos. Reafirmou que a Força Aérea Portuguesa continuará a prestar o seu serviço, com ou sem protocolo e com ou sem dívida.

Em réplica, a Deputada Salomé Matos (PSD) reiterou a necessidade de revisão do protocolo, dadas as mudanças significativas nas operações e nas necessidades da população, e sublinhou a importância de resolver a questão da dívida para garantir uma operação mais fluida e sustentável.

O Sr. Comandante concordou que a revisão é necessária, mencionando que o protocolo deveria ser atualizado anualmente, o que não acontece desde 2009. A revisão seria benéfica para alinhar as operações com a realidade atual, mas sublinhou que a Força Aérea Portuguesa continuará a prestar o seu serviço, independentemente das mudanças e das questões de dívida.

Na 2ª ronda de questões, o Deputado José Toste (PS) perguntou sobre a possibilidade de revisão do protocolo e se a Força Aérea Portuguesa alguma vez aceitaria assinar um protocolo que comprometesse a sua missão principal. Questionou também se houve uma utilização abusiva dos meios da Força Aérea Portuguesa por parte do Serviço Regional de Saúde e como a Força Aérea vê o trabalho da SATA nas evacuações.

O Sr. Comandante explicou que a missão primária da Força Aérea Portuguesa é a salvaguarda da vida humana e que a priorização das evacuações é feita com base na gravidade dos casos, sendo sempre os médicos a tomar essa decisão. Reafirmou que a Força Aérea Portuguesa cumpre todas



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

as solicitações, mas sugeriu que uma maior parcimónia no uso dos recursos seria benéfica. Esclareceu que a Força Aérea Portuguesa não tem a intenção de criticar a SATA, mas que esta deveria ser usada como primeira opção, conforme consta do protocolo.

Em Réplica, o Deputado José Toste (PS) agradeceu os esclarecimentos e reiterou a necessidade de clarificar a disponibilidade dos meios da Força Aérea Portuguesa durante o período noturno do incidente em questão.

O Comandante explicou que o C295 estava numa missão de evacuação que terminou com a morte de um paciente, o que afetou o descanso da tripulação e impossibilitou novas evacuações até às 10h da manhã, em conformidade com as regras de descanso.

Por fim, na 3ª ronda, o Deputado José Toste (PS) e Deputada Hélia Cardoso (CH) colocaram questões sobre a gestão dos meios aéreos durante o período noturno do incidente e a necessidade de revisão do protocolo para melhor adequar as operações às necessidades regionais.

O Sr. Comandante reafirmou, que a tripulação do C295 estava em período de descanso regulamentar após uma missão exaustiva, que envolveu a reanimação de um paciente. Reconheceu a importância da revisão do protocolo para melhor refletir a realidade atual, tanto em termos de meios disponíveis quanto de necessidades operacionais.

CAPÍTULO V

CONCLUSÕES E PARECER

Considerando as pretensões dos peticionários e na sequência das diligências realizadas no âmbito da apreciação da Petição n.º 1/XIII, a Comissão de Assuntos Sociais, aprovou, por unanimidade, as seguintes conclusões:

1. A Petição foi devidamente subscrita, no mínimo, por 300 cidadãos, nos termos da alínea a) do n.º 1) do artigo 192.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pelo que reúne as condições legais para ser apreciada em reunião plenária da Assembleia;
2. As pretensões dos peticionários têm origem num caso concreto, em que uma cidadã residente na ilha de Santa Maria, em virtude de um enfarte agudo do miocárdio, teve de esperar cerca de 19 horas para ser evacuada de Santa Maria para uma ilha com Hospital.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Entendem os peticionários, que a resposta às evacuações médicas nos Açores, realizadas pela Força Aérea Portuguesa (FAP) é pouco eficaz, pelo que apelam a que haja sempre uma equipa preparada para ser ativada para cada um dos seus meios aéreos, por entenderem que só desta forma será possível dar resposta às solicitações urgentes/emergentes.

3. A petição e as audições efetuadas sublinham a importância de se melhorar o sistema de evacuações médicas nos Açores, especialmente pela necessidade de garantir uma segunda tripulação para o helicóptero EH-101 da Força Aérea Portuguesa (FAP). As limitações do sistema atual são evidenciadas, incluindo a dependência de uma única tripulação e as restrições impostas pelos períodos de descanso obrigatórios, que afetam a capacidade de resposta em emergências.
4. Há um consenso sobre a importância de reforçar a capacidade operacional, seja através da criação de uma segunda tripulação para o EH-101 ou de alternativas viáveis.
5. A revisão do protocolo de cooperação e a melhoria das condições de infraestrutura são essenciais para uma resposta mais eficaz, garantindo que a FAP possa continuar a cumprir a sua missão de salvar vidas com eficiência e prontidão.
6. Em jeito de conclusão, sublinha-se a necessidade de coordenação contínua entre a Força Aérea Portuguesa e o Governo Regional dos Açores, no sentido de se adaptar e melhorar as operações de evacuação médica, crucial para a segurança dos cidadãos açorianos.
7. Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do Governo Regional com competência na matéria.

Horta, 19 de outubro de 2024

A Relatora

Inês Soares de Oliveria e Sá

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Sandra Costa Dias



Autarquia Regional do Arquipélago dos Açores

Exmo. Senhor,

Comissão Especializada Permanente de Assuntos
Sociais

E-mail: assuntosparlamentares@alra.pt

Sua referência

Sua data

Nossa referência

Nossa data

22-04-2024

1936

22-05-2024

Assunto: Parecer sobre a Petição n.º 1/XIII – “Por um sistema de Evacuações Médicas mais eficaz pela FAP na RAA” - Parecer do Conselho de Ilha de São Miguel

Exma. Senhora Presidente da Comissão, Dra. Sandra Micaela Costa Dias,

No seguimento do vosso douto pedido parecer identificado em assunto, informa-se que, após ter sido submetido a apreciação pelo Conselho de Ilha de São Miguel na reunião de 17 de maio de 2024, foi aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à petição apresentada.

Ademais, os senhores Conselheiros aproveitaram o assunto para endereçar um Voto de Louvor à Força Aérea Portuguesa pela permanente e exemplar dedicação que demonstram no transporte aéreo de doentes que necessitam de assistência médica urgente.

Sem outro assunto de momento, apresento os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA MESA DO CONSELHO DE ILHA

Jorge Alberto Serpa da Costa Rita



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580-539 Vila do Porto
Ilha de Santa Maria – Açores

Exm^o(a) Senhor(a)

Dra. Sandra Micaela Costa Dias
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Sociais da ALRA

Sua referência
S/N

Sua comunicação
22-04-2024

Nossa referência
S/04/2024

DATA
21-05-2024

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE A PETIÇÃO Nº. 01/XIII – “POR UM SISTEMA DE EVACUAÇÕES MÉDICAS MAIS EFICAZ PELA FAP NA RAA”.

Na sequência do solicitado no vosso ofício de referência, analisada a PETIÇÃO Nº. 01/XIII – “POR UM SISTEMA DE EVACUAÇÕES MÉDICAS MAIS EFICAZ PELA FAP NA RAA”, informo V. Ex^a. que revemo-nos integralmente na petição, pelo que posto a votação, a mesma mereceu o parecer favorável por unanimidade deste Conselho de Ilha e cujo teor se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho de Ilha de Santa Maria

Maria Dulce de Oliveira Resendes



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Parecer

SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE A PETIÇÃO N.º 1/XIII – “POR UM SISTEMA DE EVACUAÇÕES MÉDICAS MAIS EFICAZ PELA FAP NA RAA”

A pedido da Sr^a. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, formulado através do ofício n.º s/n de 22-04-2024, mereceu a nossa melhor atenção, tendo em conta que somos uma das seis ilhas sem Hospital.

A petição, subscrita pela nossa conterrânea Joana Rita Freitas Bairos, assenta numa situação concreta vivida pela sua mãe, que necessitou de ser evacuada, e esta ocorreu, decorridas 19 horas. Infelizmente, esta situação não foi a primeira, e temos conhecimento que recentemente, houve uma evacuação que demou 16 horas a concretizar-se.

Tanto quanto é possível apurar, tal situação deveu-se pelo facto da tripulação da aeronave, ter excedido o tempo limite de voo, por ter realizado outras evacuações nesse mesmo dia.

Temos consciência da importância do papel da Força Aérea e da ação fundamental que este ramo das Forças Armadas desenvolve nesta região arquipelágica, prestando um serviço de excelência na evacuação de doentes das seis ilhas sem Hospital, salvando muitas vidas, por vezes com condições meteorológicas muito adversas.

Com a proposta da peticionária pretende-se que haja em permanência tripulações em número suficiente para as duas aeronaves usadas na realização das evacuações, para que possam revezar-se, mantendo-se assim uma prontidão permanente, podendo assim corresponder às necessidades das ilhas sem Hospital.

Assim, em nosso entender, revemo-nos na preocupação apresentada pela peticionária, pelo que por unanimidade, mereceu o parecer favorável.

Vila do Porto, 21 de maio de 2024

A MESA DO CONSELHO DE ILHA

Maria Dulce de Oliveira Resendes, Presidente

João Manuel Andrade Fontes, Vice-Presidente

José Arsénio Sousa Chaves, 1.º. Secretário

António Isidro Braga Sousa, 2.º. Secretário

CONSELHO DE ILHA DA TERCEIRA

Praça Velha

9701-857 Angra do Heroísmo

Ex. mo Senhor
Presidente da comissão Especializada
Permanente de Assuntos Sociais
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência
N.º

Sua data
22-04-2024

Nossa referência
Ofício N.º.4 /2024

Data
17-05-2024

ASSUNTO: PARECER SOBRE A PETIÇÃO N.º 1/XIII “POR UM SISTEMA DE EVACUAÇÕES MAIS EFICAZ PELA FAP NA RAA”

O Conselho de Ilha Terceira, reunido em sessão ordinária no dia 15 de maio de 2024 no Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, entende apresentar o seguinte parecer, aprovado por unanimidade, sobre a Proposta Petição nº 1/XIII “Por um sistema de Evacuações mais Eficaz pela FAP na RAA”:

- O Conselho de Ilha Terceira manifesta a sua total solidariedade com a Peticionária Joana Rita Freitas Bairos;
- O Conselho de Ilha Terceira considera essencial a existência de uma segunda tripulação alternativa por parte da Força Aérea Portuguesa, que permita ser assegurada, de forma efetiva e rápida, sempre a partir da base aérea número quatro na Ilha Terceira, onde existe e tem que permanecer o centro de evacuações dos Açores, as evacuações médicas no arquipélago, quando necessárias;
- Tendo por base a situação criada no SRS pela catástrofe que assolou o Hospital do Divino Espírito Santo (HDES), em Ponta Delgada, entende este Conselho de Ilha, que ficou demonstrado de forma clara e inequívoca a necessidade de redundância nos três hospitais dos Açores, nas mais diversas especialidades médicas;
- O Conselho de Ilha da Ilha Terceira é veementemente contra a criação dos chamados “Hospitais Centrais”, em detrimento da valorização de cada uma das unidades de saúde existentes na região, opção que colocaria em causa, em caso de nova catástrofe, natural ou outra, o acesso aos cuidados de saúde por parte de todos os Açorianos;
- Relembra este conselho de Ilha que os Açores são constituídos por 9 ilhas de origem vulcânica, distribuídas por 3 placas tectónicas e como tal vulnerável às mais diversas catástrofes;

CONSELHO DE ILHA DA TERCEIRA

Praça Velha

9701-857 Angra do Heroísmo

- O Conselho de Ilha da Ilha Terceira manifestou a sua TOTAL solidariedade com os trabalhadores e utentes do HDES, reiterando, de forma clara, que o sistema regional de saúde e os seus utentes, não podem já mais, estar reféns de posições bairristas e centralistas, como as recentemente manifestadas nos diferentes órgãos de comunicação social da região e que nada têm a ver com bem-estar, acesso aos cuidados de saúde e direito à vida, por parte dos que habitam as nossas Ilhas, sendo eles próprios um ataque feroz à unidade regional e ao regime autonómico que todos temos a obrigação de condenar de forma incondicional.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Ilha

Marcos Duarte Machado Couto

MC/BL

Assinado por: **MARCOS DUARTE MACHADO DO COUTO**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2024.05.17 14:35:15+00'00'



Maura Soares

De: Bruno Silveira <bruno.silveira@cm-graciosa.pt>
Enviado: 17 de maio de 2024 13:44
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: Ricardo Areia
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE A PETIÇÃO N.º 1/XIII – “POR UM SISTEMA DE EVACUAÇÕES MÉDICAS MAIS EFICAZ PELA FAP NA RAA”
Anexos: Parecer_Peticao_EvacuacoesMedicas_signed.pdf

Boa tarde,

Encarrega-me o Senhor Presidente do Conselho de Ilha da Graciosa, Ricardo Areia de lhe remeter em anexo o parecer emitido na reunião de 16/05/2024.

Com os melhores cumprimentos,

Bruno Silveira

Chefe de Gabinete

295 730 040

bruno.silveira@cm-graciosa.pt

Largo Vasco da Gama

9880-352 Santa Cruz da Graciosa



Poupe papel, deixe este e-mail viver apenas no digital.

PARECER

Em resultado da reunião ordinária deste Conselho de Ilha, de 16 de maio de 2024, e após debate e votação dos Conselheiros com esse direito, foi aprovado por unanimidade dar parecer positivo à Petição n.º 1/XIII – “Por um sistema de evacuações médicas mais eficazes pela FAP na RAA”.

No entanto fica a preocupação deste Conselho de Ilha, no que diz respeito à falta iluminação da pista do aeródromo da ilha Graciosa, que condiciona a vinda de equipamentos diferentes do helicóptero.

Santa Cruz da Graciosa, 17 de maio de 2024

O Presidente do Conselho de Ilha, da Ilha Graciosa

Ricardo Marques da Costa Vieira de Areia



CONSELHO DE ILHA DAS FLORES

Ex.mo. Senhor:

**Presidente da Comissão Especializada
de Assuntos Sociais**

V/Ref.:
Proc 45.10.01/1/XIII

V/Data:
2024-04-22

N/ Ref.:
SAI-CIFLORES/2024/08

N/ Data:
2024-05-09

ASSUNTO: Pedido de Parecer sobre Petição nº 1/XIII - Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA

Ex. mo. Sr.

Conforme solicitado no ofício supra referido, serve o presente para comunicar o parecer deste órgão relativo à petição referida em assunto. O Conselho de Ilha das Flores na sua reunião ordinária de 6 de maio, entre outros assuntos de interesse para a ilha, resolveu dar parecer positivo, por unanimidade, à petição em causa, por entendermos que o assunto é da maior importância para todo o arquipélago, de uma forma particular para as ilhas que não têm hospital.

Convém referir ainda que este problema tem sido amplamente discutido por este órgão e levado ao conhecimento dos sucessivos governos regionais, de uma forma particular durante as visitas estatutárias dos executivos a esta ilha. Aliás, na última visita estatutária, o Governo afirmou pela responsável da área que esse problema ficaria resolvido com a disponibilização de uma segunda equipa de profissionais da FAP, situação que até agora ainda não aconteceu, criando os constrangimentos que todos conhecemos e, por vezes, situações como a referida na petição que aqui nas Flores também já ocorreram, mas que não tiveram a visibilidade desta, sob a forma de petição pública.

Queiram desde já aceitar os nossos cumprimentos, esperando que a referida petição encontre por parte das entidades envolvidas, sobretudo por parte do Governo da República, da FAP e do próprio Governo Regional, uma maior consciencialização para o problema que se arrasta há muito e que possa o mesmo ser resolvido de uma

AVENIDA DO EMIGRANTE 4 - 9960-431 LAJES DAS FLORES
TELEFONE/ FAX (+351) 292 590 800 / 919342214

E-mail: conselhoilhaflores@gmail.com ou conselho_ilha@cmscflores.pt ou conselhodeilha@cmlajesdasflores.pt



CONSELHO DE ILHA DAS FLORES

vez por todas, contribuindo para a segurança e bem estar de todos os açorianos, em particular das ilhas sem hospital.

Lajes das Flores, 9 de maio de 2024

O Presidente do Conselho de Ilha

(José António Corvelo Freitas)

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

Exmo Senhor
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Sociais

assuntosparlamentares@alra.pt

Sua referência
Procº
45.10.01/1/XIII

Sua comunicação de
22/04/2024

Nossa referência
88/2024


Data
28/05/2024

ASSUNTO: Pedido de parecer no âmbito da Petição nº 1/XIII – “Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA”

Relativamente ao assunto supramencionado, junto remeto a V. Exª o parecer emitido pelo Conselho de Ilha do Faial, em reunião ordinária de 27 de maio de 2024.

Com os melhores cumprimentos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ILHA



Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândido

Parecer no âmbito da Petição nº1/XIII

“Por um sistema de evacuações médicas mais eficazes pela FAP NA RAA”

A situação em apreço é particularmente sensível considerando que nos Açores existem 6 ilhas sem hospital, havendo necessidade frequente de proceder a evacuações aéreas por motivos de saúde, não só destas ilhas, mas também das ilhas com Hospital para outras ou para o território continental.

Por isso, tudo o que possa ser feito para melhorar o acesso a cuidados de saúde diferenciados e salvar vidas é de louvar e deve ser uma prioridade, não se ignorando que há um elevado custo associado e que é preciso acautelar.

Sabe-se que a decisão final da evacuação é sempre da Regulação Médica, que também determina a prioridade clínica caso haja mais que um pedido de evacuação em simultâneo, sendo a articulação com a Força Aérea Portuguesa (FAP) feita pelo médico regulador e equipa médica de evacuações.

No que respeita aos meios técnicos e humanos da FAP, o Conselho de Ilha entende que não se pode pronunciar.

Contudo, entende ainda o Conselho de Ilha que os meios de transporte e humanos devem ser adequados às necessidades, por forma a que não existam ou pelo menos se minimizem os constrangimentos à decisão médica.

Horta, 27 de maio de 2024

A Presidente do Conselho de Ilha do Faial



Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândido



**MUNICÍPIO DO CORVO
CONSELHO DE ILHA**

Exma. Senhora
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Sociais
Dra. Sandra Dias

N/ ref. **Ofício nº 04/2024**

14.MAIO.2024

ASSUNTO: PARECER ESCRITO SOBRE A PETIÇÃO N.º 1/XIII – “POR UM SISTEMA DE EVACUAÇÕES MÉDICAS MAIS EFICAZ PELA FAP NA RAA”

Exma. Senhora Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais Dra. Sandra Dias, conforme solicitado por V. Exa., venho informá-la que este Conselho de Ilha reuniu e deliberou emitir parecer favorável à Petição n.º1/XIII – “Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA”.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Mesa do Conselho de Ilha,

Maria João Valentim de Fraga Domingos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:

assuntosparlamentares@alra.pt;

scdias@alra.pt

Exma. Senhora

Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Sociais

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

| S/ Refe. | S/ Data | N/ Ref. | Data |
|-------------|------------|--------------------|-----------------------|
| S/444/2024 | 22/04/2024 | Sai-SRAPC/2024/225 | Ponta Delgada, |
| S/1382/2024 | 18/09/2024 | 00.012.004.003 | 04 de outubro de 2024 |

S/1382/2024

ASSUNTO: PETIÇÃO N.º 1/XIII - POR UM SISTEMA DE EVACUAÇÕES MÉDICAS
MAIS EFICAZ PELA FAP NA RAA

Em resposta ao solicitado por V. Exa., relativamente ao assunto, cumpre-me
remeter, em anexo, os seguintes pareceres:

- Hospital da Horta (HH), E.P.E.R. (Anexo I);
- Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada (HDES), E.P.E.R. (Anexo II);
- Unidades de Saúde:
 - . Ilha das Flores (Anexo III);
 - . Ilha do Corvo (Anexo IV);
 - . Ilha de São Jorge (Anexo V);
 - . Ilha Graciosa (Anexo VI);
 - . Ilha do Pico (Anexo VII);
 - . Ilha de Santa Maria (Anexo VIII).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Assinado por: **Paulo Jorge Abraços Estêvão**
Data: 2024.10.08 17:12:36+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**



Paulo Jorge Abraços Estêvão

ANEXO(S): Os mencionados (Anexo I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII)

S.A.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL



Parecer no âmbito da Petição n.º 1/XIII

"Por um sistema de evacuações médicas mais eficazes pela FAP na RAA"

Vivendo num território arquipelágico, os Açorianos são confrontados com constrangimentos particulares em várias dimensões da sua vida, revelando-se particularmente sensível no que diz respeito à saúde, com 6 ilhas sem hospital, havendo necessidade frequente de proceder a evacuações aéreas por motivos de saúde, não só destas ilhas, mas também das ilhas com Hospital para outras ou para o território continental.

Razões por que, tudo o que possa ser feito para melhorar o acesso a cuidados de saúde diferenciados e que permitam salvar vidas é de louvar e deve ser encarado como prioritário, não ignorando, contudo, que há um elevado custo associado e que é preciso acautelar.

É importante salientar que o Hospital da Horta tem contado sempre com a excelente colaboração da Unidade de Deslocações e Evacuações Aéreas (UDEA) do HSEIT, assim como da Regulação Médica. A decisão final da evacuação é sempre da Regulação Médica, que também determina a prioridade clínica caso haja mais que um pedido de evacuação em simultâneo.

A articulação com a Força Aérea Portuguesa (FAP) é feita pelo médico regulador e equipa médica de evacuações (tem 2 equipas -1 escalada e 1 de prevenção).

No que respeita aos meios técnicos e humanos da FAP, o Hospital da Horta entende que não se pode pronunciar devendo a questão ser colocada à referida entidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL



Resta realçar a experiência de quem, no Hospital da Horta, trabalha de perto com as evacuações aéreas, que tanto nas evacuações inter-ilhas como para o Continente, a FAP é e está sempre muito disponível.

Horta, 30 de abril de 2024

A Presidente do Conselho de Administração

Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândido

De: Manuela MAFMCG. Menezes
Enviado: 24 de abril de 2024 13:05
Para: Márcio FM. Rocha
Cc: Maria PRFMP. Ferreira; José BV. Carvalho; Lucia FVC. Rodrigues
Assunto: Pedido de Parecer no âmbito da Petição n.º 1/XIII - "Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA"

Exmo. Senhor
Dr. Márcio Rocha

Venho por este meio, enviar parecer da Coordenação do Serviço de Deslocação de Doentes do HDES, com o qual concordamos.

[Assunto: Por um sistema de evacuações Médicas mais eficaz pela FAP na RAA](#)

De acordo com a opinião da Dr. Carla Ferreira: “Conforme solicitado pela Exma. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, Dr.^a Manuela Menezes, ao Serviço de Deslocação de Doentes do mesmo hospital, no que se refere ao assunto acima mencionado, somos a informar o seguinte:

Circula a Petição 1/XIII cuja primeira peticionária, Joana Rita Freitas Bairos, solicita ao Exmo. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Eng.º Luís Garcia, se digne considerar e levar à discussão da Assembleia Legislativa da RAA, um novo sistema de evacuações na Região Autónoma dos Açores, pretendendo-se que este seja mais eficaz e capaz de responder atempadamente aos pedidos de evacuações rececionados, uma vez que a Região é composta por 9 ilhas, 6 delas apenas com resposta de cuidados de saúde primários, fornecidos pelos respetivos Centros de Saúde.

O maior hospital da região, situa-se na ilha de São Miguel (HDES), sendo este o receptáculo da maioria das evacuações inter-ilhas, por ser a unidade hospitalar com maior oferta de especialidades clínicas.

O HDES recorre às evacuações aéreas apenas para fora da Região Autónoma dos Açores (RAA), não tendo, portanto, grande experiência no que se refere aos pedidos de evacuações inter-ilhas, nomeadamente aos períodos de espera a que estão votados os utentes das outras ilhas, em situações clínicas que requeiram esta resposta.

Não obstante, os pedidos de evacuações do HDES para fora da RAA balizam-se em premissas de doença súbita e de extrema gravidade, o que pressupõe muita urgência na resposta da evacuação.

Como tal, senda a RAA uma região constituída por várias ilhas, umas com melhores respostas a nível dos cuidados de saúde do que outras, e defendendo o princípio da igualdade no acesso à saúde de todos os residentes na região, não nos parece adequado que um utente espere 19 horas por uma evacuação aérea, quando a sua situação é, assim se supõe, urgente e inadiável, podendo mesmo este período de espera pôr em risco a vida da utente.

Por tudo o que foi descrito na Petição supramencionada, consideramos que a existência de 2 equipas de prevenção às evacuações, seria uma forma de garantir uma resposta mais célere às necessidades das evacuações médicas que possam ocorrer em simultâneo. Trata-se, portanto, de uma solicitação legítima e adequada, porquanto se pretende que todos os açorianos e residentes nesta região, possam aceder aos cuidados de saúde que necessitam com a maior brevidade possível.

À consideração superior
Melhores Cumprimentos



Manuela Menezes

Presidente do Conselho de Administração
Hospital Divino Espírito Santo de Ponta
Delgada, EPER

Av. D. Manuel I 9500-370 Ponta Delgada



Manuela.MA.Menezes@azores.gov.pt



913 076 043

De: Márcio FM. Rocha <Marcio.FM.Rocha@azores.gov.pt>

Enviada: 22 de abril de 2024 17:50

Para: Manuela MAFMCG. Menezes <Manuela.MA.Menezes@azores.gov.pt>; Teresa FF.Ribeiro <Teresa.FF.Ribeiro@azores.gov.pt>

Cc: Mariana RCAM. Cabral <Mariana.RC.Cabral@azores.gov.pt>; Paula AMS. Cabral <Paula.AM.Cabral@azores.gov.pt>; Joana RPD. Mota <Joana.RP.Mota@azores.gov.pt>

Assunto: Pedido de Parecer no âmbito da Petição n.º 1/XIII - "Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA"

Exma. Presidente do Conselho de Administração

Na sequência do conteúdo do email infra, venho por este meio solicitar que até ao próximo dia **29 de abril**

(segunda-feira) façam chegar a este Gabinete um parecer sobre este assunto.

Apelo para que o prazo seja cumprido.

Susana MSG. Barcelos

De: Bruno MM. Gonçalves
Enviado: 29 de abril de 2024 17:08
Para: Márcio FM. Rocha
Cc: Carla SA. Reis; Esmeralda MRSC. Lourenço
Assunto: RE: Pedido de Parecer no âmbito da Petição n.º 1/XIII - "Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA"

Exmo. Chefe de Gabinete da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social,

O CA da USIFlores confirma que já tivemos algumas situações que a evacuação se prolongou no tempo por diversas razões, das quais: meteorológicas, falta de meio aéreo ou avaria, falta de equipa da força aérea ter atingido horas de voo e ter de descansar e a evacuação se proceder cerca de 12 a 13 horas depois de acionado.

Sabemos que a situação de uma evacuação é sinal que o utente se encontra em situação crítica, para ter de se deslocar para uma unidade hospitalar para tratamento diferenciado, por isso um sistema melhorado beneficiará todos os Açorianos.

Na USIFlores temos sentido alguns constrangimentos relativamente ao acompanhamento de utentes até à placa, durante as evacuações aéreas.

Durante algum tempo o acompanhamento dos utentes era feito pela equipa da USIFlores, salvo situações em que o utente se encontrasse instável. Nessas situações a equipa da evacuação vem buscar o utente à nossa unidade de saúde.

No decorrer do ano passado, os nossos enfermeiros levantaram uma questão que se prende com o fato de, no hiato de tempo em que decorre a evacuação e o acompanhamento do utente até ao aeroporto, quer o médico, quer o enfermeiro de serviço, terem de abandonar a urgência. Esta situação poderia levantar problemas no caso de, nesse período, aparecer mais uma urgência grave ou agravamento do estado de algum utente já em observação. Os nossos enfermeiros foram, ainda, alertados pela Ordem dos Enfermeiros de que tal situação poderia configurar-se como abandono de serviço, uma vez que dispomos de apenas um enfermeiro destacado para o serviço de urgência e um enfermeiro no serviço de internamento. Como tal, a partir de junho do ano passado, os utentes passaram a ser acompanhados apenas pelo médico de serviço.

O despacho normativo nº6/2014 de 28 de março de 2014 não é claro quanto ao correto procedimento. Pode, no entanto, subentender-se que, se as evacuações são entre unidades de saúde, a equipa de evacuação será responsável pelo utente, logo à saída da unidade de saúde de origem.

Segundo o que já apuramos junto de algumas das outras unidades de saúde da Região, a equipa de evacuação, em regra, é que vai buscar o utente à Unidade de Saúde.

Deste modo, vimos questionar sobre a possibilidade da equipa de evacuações vir buscar os utentes à Unidade de Saúde da Ilha das Flores, por regra.

Agradecemos, desde já, a sua atenção.

Sem mais de momento e com os melhores cumprimentos,

Dr. Bruno Gonçalves | Presidente do Conselho de Administração
✉ [Bruno.MM.Goncalves@azores.gov.pt](mailto: Bruno.MM.Goncalves@azores.gov.pt) | VoIP GRA: 635 035
Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social
Direção Regional da Saúde



- RUA DO HOSPITAL,
9970-303 SANTA CRUZ DAS FLORES
- T. +351 292 590 270
- MAIL: SRES-USIFLORES@AZORES.GOV.PT
- NIF: 510 167 098



Pense bem antes de imprimir este e-mail. Pense verde. **O futuro depende de nós!**

Esta mensagem de correio eletrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é VEDADA. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema.

De: Márcio FM. Rocha <Marcio.FM.Rocha@azores.gov.pt>

Enviada: 22 de abril de 2024 17:30

Para: Francisco JRL. Fonseca <Francisco.JR.Fonseca@azores.gov.pt>; Álvaro JA. Manito <Alvaro.JA.Manito@azores.gov.pt>; Marta CB. Quadros <Marta.CB.Quadros@azores.gov.pt>; Bruno MM. Gonçalves <Bruno.MM.Goncalves@azores.gov.pt>; Silvia MB. Ramos <Silvia.MB.Ramos@azores.gov.pt>

Cc: Márcia FBV. Neves <Marcia.FB.Neves@azores.gov.pt>; Fernando RM. Correia <Fernando.RM.Correia@azores.gov.pt>

Assunto: Pedido de Parecer no âmbito da Petição n.º 1/XIII - "Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA"

Exmo(a). Presidente da Unidade de Saúde

Na sequência do conteúdo do email infra, venho por este meio solicitar que até ao próximo dia **29 de abril (segunda-feira)** façam chegar a este Gabinete um parecer sobre este assunto.

Apelo para que o prazo seja cumprido.

Obrigado

Com os melhores cumprimentos

Márcio Rocha

Chefe de Gabinete da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

VOIP 611101

Telem. 962960915



Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Gabinete da Secretária Regional

Solar dos Remédios
9700-855 Angra do Heroísmo
Tel: 295 204 200
Email: srsd@azores.gov.pt

De: GRA | Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares.gra@azores.gov.pt>

Enviada: 22 de abril de 2024 15:06

Para: Márcio FM. Rocha <Marcio.FM.Rocha@azores.gov.pt>

Cc: João MDA. Pedras <Joao.MD.Pedras@azores.gov.pt>

Assunto: Pedido de Parecer no âmbito da Petição n.º 1/XIII - "Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA"

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete da Senhora Secretária Regional da Saúde e Segurança Social,

Encarrega-me o Senhor Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidade de solicitar a V. Exa. que providencie no sentido de remeter para emissão de parecer, até ao dia **30 de abril de 2024**, a Petição n.º 1/XIII – “Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA”, que se anexa, a:

- Conselho de Administração do Hospital da Horta;
- Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo;
- Unidades de Saúde de Ilha de todas as ilhas sem Hospital (à exceção da Unidade de Saúde de Ilha de Santa Maria).

Sublinha-se que a informação recebida por esta Assembleia, no âmbito da atividade parlamentar, é, em regra, considerada “Informação Pública” e disponibilizada na página da Internet, solicitando-se, por isso, que, caso a documentação que venha a remeter a coberto deste pedido contenha informação classificada de confidencial ou dados pessoais, a mesma venha explicitamente indicada no ofício de remessa, por forma a que sejam tomadas as devidas medidas de proteção e salvaguarda na sua distribuição.

Com os melhores cumprimentos

Gabinete do Secretário Regional
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades
Email: assuntosparlamentares.gra@azores.gov.pt

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: O conteúdo desta mensagem e de todos os ficheiros, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação privilegiada. É estritamente interdito: a publicação, distribuição, impressão, uso ou cópia não autorizada da mensagem ou dos seus anexos. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado pela sua colaboração.

Susana MSG. Barcelos

De: Márcio FM. Rocha
Enviado: 30 de setembro de 2024 12:22
Para: Susana MSG. Barcelos
Assunto: FW: Pedido de Parecer no âmbito da Petição n.º 1/XIII - "Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA"

Com os melhores cumprimentos

Márcio Rocha

Chefe de Gabinete da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social
VOIP 611101
Telem. 962960915



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Gabinete da Secretária Regional

Solar dos Remédios
9700-855 Angra do Heroísmo
Tel: 295 204 200
Email: srsd@azores.gov.pt

De: Sílvia MB. Ramos <Silvia.MB.Ramos@azores.gov.pt>
Enviada: 28 de setembro de 2024 16:36
Para: Márcio FM. Rocha <Marcio.FM.Rocha@azores.gov.pt>
Cc: Luís FR. Pimentel <Luis.FR.Pimentel@azores.gov.pt>; Patrícia MM. Emílio <Patricia.MM.Emilio@azores.gov.pt>
Assunto: Pedido de Parecer no âmbito da Petição n.º 1/XIII - "Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA"

Assunto: Situação do Serviço de Evacuações de Doentes em entre lhas - Região Autónoma dos Açores

Exma. Senhora Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, Drª Mónica Seidi

Vimos, por este meio, apresentar um ponto de situação/ponto de vista sobre o estado do Serviço de Evacuações de Doentes nas ilhas do arquipélago dos Açores a pedido de Vossas Exa. com enfoque nas principais dificuldades, oportunidades de melhoria e as articulações já existentes, conforme observado na Unidade de Saúde da Ilha do Corvo.

O sistema de evacuações na Região Autónoma dos Açores, devido à sua composição geográfica (da Região), enfrenta desafios adicionais em relação à evacuação de doentes. Com nove ilhas de realidades aeroportuárias distintas e condições climatéricas variáveis, especialmente em algumas ilhas mais periféricas, o processo de evacuação entre as ilhas e os três principais hospitais regionais (São Miguel, Terceira e Faial) é complexo.

Atualmente, a estrutura de articulação das evacuações segue três pilares fundamentais:

1. Médico observador: responsável pela avaliação inicial do doente na sua Unidade de Saúde.
2. Médico regulador: que define a prioridade da evacuação e oferece apoio técnico ao médico observador.
3. Serviço hospitalar de destino: para onde o doente será evacuado, dependendo da especialidade médica necessária.

Além disso, o transporte aéreo, dependente das Forças Armadas Portuguesas, é um fator determinante no sucesso das evacuações. Contudo, as Unidades de Saúde não mantêm contato direto com a Força Aérea durante o processo de evacuação. Proposta de comunicação ideal.

Na nossa realidade da Direção Clínica na Ilha do Corvo, o procedimento ideal de comunicação envolve os seguintes passos:

1. Contato inicial com especialista: Quando necessário, o médico da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo pode entrar em contato direto com um hospital para obter opiniões de especialistas hospitalares, de forma a auxiliar na avaliação do caso.

2 - Comunicação com o médico regulador: Após a avaliação, o médico regulador é contactado para coordenação da evacuação. Muitas vezes, o médico regulador já recebe informações prévias sobre a situação, devido ao contato com o hospital de referência, o que torna o processo mais ágil.

A nossa experiência na Ilha do Corvo revela que os contatos entre médicos são rápidos e eficientes, e a ajuda prestada tanto pelo médico regulador quanto pelos especialistas hospitalares tem sido imediata e de grande valor. O tempo de resposta ao médico local é bastante satisfatório, com os telefonemas sendo atendidos de imediato.

Desafios e propostas de melhoria

As dificuldades mais frequentemente observadas estão relacionadas à disponibilidade de meios por parte da Força Aérea Portuguesa, nomeadamente a falta de aeronaves e tripulações, o que por vezes resulta em atrasos nas evacuações. Embora entendamos que há limitações de recursos, sugerimos que se explorem alternativas para colmatar estas lacunas, como o reforço da frota aérea e o aumento do número de tripulantes envolvidos nas evacuações. Relativamente ao Sistema Regional de Saúde, o serviço de evacuações tem demonstrado eficiência e agilidade, mas não podemos ignorar o impacto da sobrecarga horária nas equipas envolvidas nas evacuações, que também desempenham funções nos hospitais e serviços regionais. Sugestões de melhoria incluem:

1. Implementação de videochamadas como complemento aos contatos telefónicos, otimizando a troca de informações clínicas entre os médicos.
2. Aumento da disponibilidade de aeronaves por parte da Força Aérea Portuguesa, para assegurar uma resposta mais célere.
3. Reforço das equipas de evacuação aérea, de forma a reduzir a sobrecarga sobre os profissionais de saúde envolvidos neste processo. Apesar das dificuldades, expressamos o nosso apreço pelo esforço e dedicação de todos os profissionais envolvidos no processo de evacuação nas nove ilhas dos Açores. A sua competência tem sido fundamental para garantir o sucesso das evacuações em condições desafiadoras. Estamos disponíveis para colaborar em novas soluções que possam ser adotadas, de forma a garantir a melhoria contínua do serviço de evacuações.

Com os melhores cumprimentos Pelo CA da USICorvo

Sílvia Ramos

Enfermeira

Presidente do Conselho de Administração

Silvia.mb.ramos@azores.gov.pt



- AVENIDA NOVA, 5/N, 9980-039 CORVO
- T. +351 292 596 154 / 153
- MAIL: SRES-USIGGAZORES.GOV.PT
- NIF: 510 189 881



Parecer

Assunto: *Petição n.º 1/XIII - "Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA"*

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete da Senhora Secretária Regional da Saúde e Segurança Social,
Dr. Márcio Rocha

Atendendo ao pedido de Parecer formulado por V. Exa. relativo ao tema em assunto venho, por este meio, apresentar aquela que é a visão atual do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge face à necessidade de garantir uma boa articulação entre os Cuidados de Saúde Primários, através das Unidades de Saúde de Ilha, os Cuidados de Saúde Especializados, ao cuidado dos três Hospitais da Região Autónoma dos Açores e, obviamente, a Força Aérea Portuguesa que assegura a operação aérea e as evacuações médicas dos utentes com doença aguda 365 dias por ano e, não raras vezes, em condições extremas para os profissionais que executam a operação face às condições climatéricas adversas, tipologia da operação e logística da mesma.

Pensamos que colocar a ênfase apenas na necessidade de garantir a existência de mais tripulações da Força Aérea Portuguesa per si não será suficiente para salvaguardar aquilo que será o primordial nesta situação, salvaguardar a condição humana, neste caso, dos Açoreanos mas, também, em diversas ocasiões, daqueles que escolhem os Açores como destino de férias, e que no período de abril a outubro aumentam significativamente a população das nove ilhas dos Açores, obviamente com a determinante necessidade de garantir mais cuidados de saúde a todos estes. Assim, por um lado teceremos um breve comentário relativamente à Força Aérea Portuguesa, pese embora as Unidades de Saúde de Ilha e os respetivos Conselhos de Administração não sejam, de forma alguma, os agentes mais indicados para tecer comentários relativamente ao trabalho desenvolvido pela FAP e, conseqüentemente, aos meios humanos e técnicos para realização da operação mas, por outro lado, analisaremos o que deve ser feito no âmbito da Saúde e da preparação do Serviço Regional de Saúde para que, conjuntamente, se garanta uma melhoria significativa dos cuidados de saúde prestados ao doente crítico ou emergente em situações que requeiram a sua evacuação médica para Instituições de Saúde mais diferenciadas, e nas quais não seja possível garantir a sua evacuação em tempo útil.

Primeiramente e, relativamente, aos meios disponíveis na Região Autónoma dos Açores para assegurar as evacuações médicas e conforme é descrito na Petição n.º 1/XIII, a FAP detém duas aeronaves em presença, um avião C-295 e um helicóptero Merlin. É sabido que estas aeronaves executam, também, operações de busca e salvamento em alto-mar, bem como, as operações de evacuações médicas, sendo que, é igualmente do conhecimento público que a FAP tem sentido cada vez mais dificuldades em assegurar um número de tripulações adequado para fazer face às necessidades de serviço devido às constantes saídas de recursos humanos qualificados dos seus quadros. Para além do referido,



vários aeroportos da Região Autónoma dos Açores não estão certificados para a realização de voos noturnos, não sendo por exemplo o caso da Ilha de Santa Maria é, no entanto, a realidade na Ilha de São Jorge, sendo esta a Ilha com o maior rácio de evacuações aéreas anuais. A impossibilidade de realização de voos noturnos cria, desde logo, constrangimentos na tipologia de aeronave a utilizar, pelo que, neste caso apenas se pode recorrer ao helicóptero Merlin sendo, portanto, a sua disponibilidade ainda mais limitada.

Assim, e partindo do pressuposto que será possível à FAP melhorar a sua operação criando condições para aumentar o número de tripulações ou meios à disposição para este tipo de operação os quais garantam um atendimento mais célere às solicitações das Instituições de Saúde da RAA, esta medida será sempre de salutar e garantirá ganhos em Saúde para todos os que necessitem deste tratamento emergente. No entanto, os meios continuarão a ser finitos, e pese embora melhorias possam ser concretizadas ao nível da operação aérea, nada garante que o reforço de tripulações seja condição suficiente para garantir um tratamento adequado ao número de situações existentes, pelo que, urge também criar outro tipo de condições ao nível do Serviço Regional de Saúde, para que, em conjunto, o *outcome* seja ainda mais positivo para os Açoreanos e, no decorrer do seguimento dos utentes com necessidade de evacuação o Serviço Regional de Saúde esteja dotado dos meios necessários para garantir um atendimento adequado aos utentes que deste necessitem.

Na situação que a Petição n.º 1/XIII descreve, a qual não é situação única, tendo acontecido já em anteriores situações e, pese embora, a urgência da situação e a necessidade de garantir um tratamento diferenciado para a utente em ambiente intra-hospitalar, por forma, a salvaguardar a sua condição e garantir um tratamento médico adequado a esta, deve-se enaltecer o desempenho, dedicação e profissionalismo dos profissionais de saúde afetos à Unidade Básica de Urgência da USI Santa Maria os quais desempenharam a sua missão em condições desfavoráveis e com recursos limitados face aos constrangimentos descritos mas sempre com o objetivo de garantir o melhor resultado possível aos utentes com doença aguda emergente. Esta não é, porém, situação única, pelo que, em todas as Ilhas da Região Autónoma dos Açores e, sobretudo, nas ilhas sem hospital, os profissionais de saúde das Unidades de Saúde de Ilha são autênticos guardiões da condição humana, assegurando uma primeira abordagem na prestação de cuidados de saúde diferenciados aos utentes que desta necessitam, aguardando posteriormente pela chegada do meio aéreo ou, também, dos profissionais de saúde diferenciados que a acompanham e que, em diversas ocasiões, são obrigados a apoiar as Unidades de Saúde de Ilha aquando das suas deslocações.

Conforme inicialmente descrito é necessário que o Serviço Regional de Saúde e, em particular, as Unidades de Saúde de Ilha localizadas nas seis ilhas sem hospital, Corvo, Flores, Graciosa, Pico, São Jorge e Santa Maria, estejam dotadas dos meios técnicos e humanos que garantam esta tipologia de atendimento ao doente crítico nas suas Unidades Básicas de Urgência, por forma, a que as populações se sintam seguras e que depositem a sua confiança, não só, na FAP mas, também, nos seus profissionais de saúde. Dito isto, o Governo Regional dos Açores efetuou no decorrer do ano de 2022 e 2023 um avultado investimento nas Instituições de Saúde da RAA inserido, sobretudo, no Plano de Recuperação e Resiliência, através da aquisição de diversos equipamentos diferenciados na área da Imagiologia e da Emergência Médica. No caso das Unidades de Saúde de Ilha e, cingindo-me particularmente à Unidade de Saúde da Ilha de São



Jorge, foram adquiridos diversos Monitores de Sinais Vitais, Ventiladores, Monitores Desfibriladores e Ecógrafos. Estão, ainda, previstos para o ano de 2024, na USI São Jorge, a aquisição de um equipamento de RX com Aquisição Direta de Imagem e, no caso das ilhas Graciosa, Flores e Santa Maria, a aquisição de equipamentos de Tomografia Computorizada.

Desta forma e, relativamente aos meios técnicos disponíveis, foram melhorados significativamente os meios existentes à disposição dos profissionais de saúde no âmbito da emergência médica, pelo que, faltará apenas capacitar as equipas em termos de capital humano diferenciado para garantir o tal *outcome* final favorável. Neste sentido, diversas medidas devem ser tomadas, as quais urge implementar, no sentido de garantir uma abordagem diferenciada em Instituições de Saúde que, pela sua complexidade e isolamento geográfico, não se cingem aos Cuidados de Saúde Primários mas antes prestam cuidados diferenciados a utentes com patologias diversas e agudas.

A primeira medida e, desde logo, crucial, deveria ser a implementação de unidades periféricas permanentes de Medicina Interna dos Hospitais da Região Autónoma dos Açores nas ilhas de São Jorge e Santa Maria, à semelhança do que já acontece na ilha do Pico, com posterior alargamento às ilhas Graciosa e Flores. A referida medida permitiria colocar à disposição das Unidades de Saúde de Ilha e, nomeadamente, das suas populações, profissionais da carreira especial médica diferenciados ao nível da emergência médica para atuar em situações emergentes como enfartes, AVC ou estabilização do doente crítico. Por um lado, garantiria às populações um tratamento mais diferenciado do que atualmente praticado, poderia também, em parte, reduzir o número de evacuações face à tipologia dos doentes urgentes e diferenciação dos recursos humanos e, permitiria numa segunda fase, também, melhorar a interligação entre as Unidades de Saúde de Ilha e os Hospitais da RAA, garantindo ganhos em saúde para os utentes e a melhoria da segurança destes, a eficiência das Instituições de Saúde, bem como, a melhoria das condições para a fixação de outros profissionais de saúde nestes meios mais remotos.

Por outro lado, devem ser criadas condições para melhorar decisivamente a fixação de profissionais de saúde na RAA, o que atualmente não acontece, nomeadamente, profissionais médicos e de enfermagem, os quais são já escassos, e não detêm formação específica em emergência médica, pelo que, a formação em contexto de Unidade Básica de Urgência como, por exemplo, o Suporte Avançado de Vida, o Suporte Avançado de Vida Pediátrico e o Suporte Avançado em Trauma devem ser realizados regularmente para que estes profissionais de saúde possam exercer a sua atividade em segurança e com impacto direto na qualidade do seguimento do doente crítico. Deve, também, ser dada primazia à contratação de profissionais médicos com especialidade em Medicina Geral e Familiar e Medicina Interna para a realização de atendimento em Unidade Básica de Urgência retirando, gradualmente, os médicos não especialistas das UBU ou, na impossibilidade, garantindo que esses profissionais têm, também, a formação adequada em emergência médica e atuam com o apoio de outros profissionais diferenciados.

Relativamente à fixação dos profissionais de saúde da carreira especial médica e, tendo em conta, que ainda não se encontram implementados os incentivos à fixação da carreira especial de enfermagem, urge rever totalmente o respetivo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DE SÃO JORGE



documento, uma vez que, este não é, atualmente, decisivo para que estes profissionais escolham a Região Autónoma dos Açores como destino profissional. Devem, ainda, ser criados incentivos específicos para os profissionais que pretendam estabelecer-se nas ilhas mais pequenas os quais sejam diferenciados dos incentivos existentes em comparação com os profissionais estabelecidos no meio hospitalar e estender esta abordagem à carreira especial de enfermagem.

À Consideração.

Sem outro assunto, subscrevo-me com elevada estima e consideração, agradecendo a atenção dispensada.

Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge, 25 de abril de 2024.

O Presidente do Conselho de Administração

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete da
Senhora Secretária Regional da
Saúde e Segurança Social
Dr. Márcio Rocha

V/Ref.:
Pasta:
Data:

N/Ref.: Sai-CSSCG/2024/172
Pasta:
Data: 2024/05/02

ASSUNTO: Pedido de Parecer no âmbito da Petição n.º 1/XIII - "Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA"

Exmo. Sr. Dr. Márcio Rocha,

Atendendo ao pedido de parecer formulado relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-nos informar que, no caso particular da USIG, a principal dificuldade sentida está na articulação entre o médico do Serviço de Urgência da USIG, o médico regulador e os médicos especialistas dos Hospitais.

Significa isto que o processo de ativação de uma evacuação continua a ser bastante moroso, já que o médico da USIG liga para o médico regulador, mas, em simultâneo, tem de entrar em contacto telefónico com os colegas especialistas do hospital, pois só após todos estes contactos é que se poderá concretizar a evacuação.

Numa unidade de saúde em que o Serviço de Urgência está encarregue a apenas 1 médico, 1 enfermeiro e 1 assistente operacional, não é prático termos o médico, por vezes, mais do que 60 minutos ao telefone (com médico regulador e médicos especialistas), enquanto que o doente que necessita de uma evacuação aguarda, além de que, no entretanto, outros utentes se dirigem ao Serviço de Urgência para atendimento (sendo obrigados a esperar longos períodos de tempo).

Por outro lado, as dificuldades sentidas na fixação de médicos nas unidades de saúde e a grande “dependência” dos médicos tarefeiros para assegurar Serviços de Urgência,

médicos estes muitas vezes sem conhecimento da nossa realidade arquipelágica, de como é ser-se uma unidade de saúde numa ilha sem hospital, e sem formação específica em emergência médica, também se traduz num grande constrangimento, pelo que é fundamental criar-se condições para fixar médicos, sobretudo nas ilhas sem hospital.

Por fim, e considerando que o tempo de espera entre a ativação da evacuação e a sua concretização tende a ser longo, considera-se importante capacitar as equipas dos Serviços de Urgência (médicos, enfermeiros e assistentes operacionais) com formação específica em emergência médica, por forma a consolidar os seus conhecimentos para que possam exercer a sua atividade em segurança e com confiança.

A Unidade de Saúde da Ilha Graciosa e todos os seus profissionais de saúde, apesar das dificuldades, continuarão motivados e focados na prestação de cuidados de saúde de qualidade aos seus utentes e demais população.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho de Administração,

Susana MSG. Barcelos

De: Márcia FBV. Neves
Enviado: 29 de abril de 2024 15:20
Para: Márcio FM. Rocha
Cc: Fernando RM. Correia
Assunto: FW: Pedido de Parecer no âmbito da Petição n.º 1/XIII - "Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA"

Exm. SR. Chefe de Gabinete da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social
Márcio Rocha

Em resposta ao solicitado cumpre-nos dizer:

No Sentido de discutir o serviço de Evacuações médicas na Região, nomeadamente as aéreas, estamos de acordo com a Petição.

De salientar que a Força Aérea tem prestado um serviço exemplar, atendendo ao facto da vasta área em que presta o serviço e tendo em conta também o apoio que dá nas evacuações de doentes nos navios que passam ao largo dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

Enf^ª Márcia Neves

Vogal do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Pico
Mestre em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria
Especialista em Enfermagem e Saúde Mental e Psiquiatria
Executive Master em Gestão e Administração em Saúde
USIP – Centro Saúde Madalena

Telm – 917525943 - GRA - 631044
e-mail: marcia.fb.neves@azores.gov.pt



• LARGO EDMUNDO MACHADO ÁVILA,
9930-126 LAJES DO PICO
• T. +351 292 679 400
• MAIL: SRES-USIP@AZORES.GOV.PT
• NIF: 512 084 726

Pense bem antes de imprimir este email

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

De: Márcio FM. Rocha <Marcio.FM.Rocha@azores.gov.pt>

Enviado: 22 de abril de 2024 17:30

Para: Francisco JRL. Fonseca <Francisco.JR.Fonseca@azores.gov.pt>; Álvaro JA. Manito

<Alvaro.JA.Manito@azores.gov.pt>; Marta CB. Quadros <Marta.CB.Quadros@azores.gov.pt>; Bruno MM. Gonçalves

Susana MSG. Barcelos

De: Magda PF. Ávila
Enviado: 3 de outubro de 2024 12:37
Para: Susana MSG. Barcelos; Márcio FM. Rocha
Assunto: FW: Solicitação de parecer escrito sobre a Petição n.º 1/XIII - «Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA»

Bom dia,

Reencaminho para os devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos,

Magda Ávila

Secretária Pessoal da Secretária Regional da Saúde e Segurança Social



Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Solar dos Remédios – 9701-855 Angra do Heroísmo
Tel: (+351) 295 204 200 | Voip 611110
Email: Magda.PF.Avila@azores.gov.pt

De: Carlos AFS. Pinto <Carlos.AF.Pinto@azores.gov.pt>
Enviada: 3 de outubro de 2024 12:11
Para: Magda PF. Ávila <Magda.PF.Avila@azores.gov.pt>
Assunto: Re: Solicitação de parecer escrito sobre a Petição n.º 1/XIII - «Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA»

Excelência

O Conselho de Administração concorda com o teor da petição, devendo ser salvaguardada, a existência dum número suficiente de tripulações, para manter o funcionamento das evacuações sem intermitência.

Cumprimentos

Carlos Pinto

Enviado a partir do [Outlook para iOS](#)

De: Magda PF. Ávila <Magda.PF.Avila@azores.gov.pt>
Enviado: Thursday, September 26, 2024 5:29:31 PM
Para: Carlos AFS. Pinto <Carlos.AF.Pinto@azores.gov.pt>; Ana IP. Viveiros <Ana.IP.Viveiros@azores.gov.pt>
Cc: Márcio FM. Rocha <Marcio.FM.Rocha@azores.gov.pt>; Susana MSG. Barcelos <Susana.MS.Goncalves@azores.gov.pt>
Assunto: Solicitação de parecer escrito sobre a Petição n.º 1/XIII - «Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA»

Exmos. Senhores. Membros do Conselho de Administração da Unida de Saúde de Ilha de Santa Maria,

Encarrega-se o Sr. Chefe de Gabinete de S. Exa., a Sra. Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, Dr. Márcio Rocha, e pese embora tenha sido Auscultado, na Assembleia Legislativa da RAA, o anterior Presidente desse Conselho de Administração, Dr. Léneo Andrade, de solicitar a V. Exas. que, até ao próximo dia 30/09/2024, possam emitir e remeter a este gabinete v. parecer, nos termos solicitados infra, pelo Senhor Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades.

Agradecemos desde já a v. atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Magda Ávila

Secretária Pessoal da Secretária Regional da Saúde e Segurança Social



Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Solar dos Remédios – 9701-855 Angra do Heroísmo

Tel: (+351) 295 204 200 | Voip 611110

Email: Magda.PF.Avila@azores.gov.pt

De: GRA | Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares.gra@azores.gov.pt>

Enviada: 18 de setembro de 2024 15:46

Para: Márcio FM. Rocha <Marcio.FM.Rocha@azores.gov.pt>

Assunto: Solicitação de parecer escrito sobre a Petição n.º 1/XIII - «Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA»

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete da Senhora Secretária Regional da Saúde e Segurança Social,

Encarrega-me o Senhor Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades de solicitar que providencie no sentido de remeter para emissão de parecer, até ao dia **25 de setembro de 2024**, a Petição n.º 1/XIII – «Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA», que se anexa, à Unidade de Saúde de Ilha de Santa Maria.

Sublinha-se que a informação recebida por esta Assembleia, no âmbito da atividade parlamentar, é, em regra, considerada “Informação Pública” e disponibilizada na página da Internet, solicitando-se, por isso, que, caso a documentação que venha a remeter a coberto deste pedido contenha informação classificada de confidencial ou dados pessoais, a mesma venha explicitamente indicada no ofício de remessa, por forma a que sejam tomadas as devidas medidas de proteção e salvaguarda na sua distribuição.

Com os melhores cumprimentos

Gabinete do Secretário Regional

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Email: assuntosparlamentares.gra@azores.gov.pt



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: O conteúdo desta mensagem e de todos os ficheiros, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação privilegiada. É estritamente interdito: a publicação, distribuição, impressão, uso ou cópia não autorizada da mensagem ou dos seus anexos. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado pela sua colaboração.